



# Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

GABINETE DO PREFEITO

Em, 13 de Novembro de 1990

LEI Nº 1775/90

EMENTA: Da denominação de Ponte-Viaduto e da outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Ponte-Viaduto Professor' Josué Pereira de Oliveira, a atual Ponte Viaduto que serve de acesso ao Parque Residencial Capibaribe, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa, bem como a sua aposição, correrão por conta deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

ETTORE LABANCA

Prefeito